PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 099/98

SÚMULA: Denomina de Rua **NEUSA XAVIER MAIA** a Rua "H" do Loteamento Residencial Parque da Raposa, como especifica.

Recebido em 07/12/98
Ao arquivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO e SEBASTIÃO FELICIO DA SILVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua **NEUSA XAVIER MAIA** a Rua "H" do Loteamento Residencial Parque da Raposa, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOSROBERTOSCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO 112
PROJETO DE LEI 113/98
AUTORIA Dr. Jairo B.
Sebastião F.